Projeto de Emenda Modificativa nº 11/2025

DESPACHO

Considerando se tratar de Projeto de Emenda Modificativa cuja autoria pertence ao Vereador Felipe Lopes; e considerando o disposto no art. 61, inciso III e art. 62, ambos do Regimento Interno nº 1 de 30 de dezembro de 2014, nomeio o Vereador Aurélio Barros Areas como RELATOR no presente projeto de lei.

Armação dos Búzios, 07 de outubro de 2025.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação